



DECRETO Nº 001303/19 de 25 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo	830,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo	100,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	3.585,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	45,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	317,32
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	150,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	5.461,73
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,96
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	233,68
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.265,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.538,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo	69,58
--	-------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações	1.685,00

Total Suplementação: 109.716,27

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	6.600,00
(54) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	3.585,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	1.000,00



DECRETO Nº 001303/19 de 25 de Outubro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	1.685,00
(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(235) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.080-0102 - Diárias - Pessoal Civil	50,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233,68
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385,96
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317,32
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo	5.461,73
(420) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.221-0102 - Material de Consumo	45,00
(235) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.080-0102 - Diárias - Pessoal Civil	150,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69,58

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	5.265,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.538,00
(361) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 10 / 2019



DECRETO Nº 001303/19 de 25 de Outubro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.30.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo

6.000,00

Total Anulação:

109.716,27

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



